SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – **SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1 QUADRO SINTESE

EDITAL/ANO: 06/2013
SUBPROGRAMA: Apoio ao Empreendedorismo - Programa Bom Negócio Paraná - PBNP
TÍTULO DO PROJETO: Programa Bom Negócio Paraná - PBNP - Cursos de Capacitação e Consultorias a Micro, Pequeno, Médio e Informais Empreendedores.
INSTITUIÇÃO: FAFIPAR
COORDENADOR: Cleverson Molinari Mello

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de [illegible])	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	3.000,00		**3.000,00**	0,01
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	8.000,00		**8.000,00**	0,02
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	500,00		**500,00**	0,00
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	71.100,00		**71.100,00**	0,22
	1.6.Bolsas	3390.36.20	241.200,00		**241.200,00**	0,74
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00				0,00
	Sub-Total Custeio		**323.800,00**	**0,00**	**323.800,00**	**0,98**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	5.400,00		**5.400,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0,00
	Sub-Total Capital		**5.400,00**	**0,00**	**5.400,00**	**0,02**
	TOTAL		**329.200,00**	**0,00**	**329.200,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -**SETI**
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.1 QUADRO SINTESE

Nº EDITAL/ANO: 06/2013

SUBPROGRAMA: Apoio ao Empreendedorismo - Programa Bom Negócio Paraná - PBNP

TÍTULO DO PROJETO: Programa Bom Negócio Paraná - PBNP - Cursos de Capacitação e Consultorias a Micro, Pequeno, Médio e Informais Empreendedores

INSTITUIÇÃO: FAFIPAR

COORDENADOR: Cleverson Molinari Mello

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00	800,00		800,00	2.200,00		2.200,00	**3.000,00**	0,01
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	2.600,00		2.600,00	5.400,00		5.400,00	**8.000,00**	0,02
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	200,00		200,00	300,00		300,00	**500,00**	0,00
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	80.400,00		80.400,00	160.800,00		160.800,00	**241.200,00**	0,74
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	23.700,00		23.700,00	47.400,00		47.400,00	**71.100,00**	0,22
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00							**0,00**	0,00
	Sub-Total Custeio		**107.700,00**	**0,00**				**216.100,00**	**323.800,00**	**0,98**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	5.400,00		5.400,00				**5.400,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00							**0,00**	0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00							**0,00**	0,00
	Sub-Total Capital		**5.400,00**	**0,00**				**0,00**	**5.400,00**	**0,02**
	TOTAL		**113.100,00**	**0,00**				**216.100,00**	**329.200,00**	**1,00**
	%									

Aplicar o especificado na RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011 , com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexa.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor (R$)
33.90.14.02	Diárias (professores orientadores)				3.000,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**3.000,00**

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.90.33.01	Despesas com passagens terrestres (para recém formados se deslocarem até as cidades para ministrar os cursos e consultorias)				8.000,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**8.000,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.90.30.04	Combustíveis em Geral e Gás Engarrafado - Translados entre municípios	Fafipar	2,80	178,57	500,00
					-
					-
				SUB TOTAL	500,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-

TOTAL (R$)	500,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.5 Bolsa 3390.36.00

Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
33.90.36.20	Professor Orientador	Orientador	12	2	R$ 1.000,00	R$ 24.000,00
33.90.36.20	Bolsista profissional recém-formado	Recém-Formado	12	8	R$ 2.000,00	R$ 192.000,00
33.90.36.20	Bolsista graduando	Graduando	12	3	R$ 700,00	R$ 25.200,00
					SUB TOTAL	**241.200,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.6. e 1.7.Serviços de Terceiros

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
33.90.36.00	Diárias dos recém-formados (hospedagem e alimentação nas cidades onde irão ministrar os cursos e consultorias)	Fafipar			71.100,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**71.100,00**

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL	**-**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
44.90.52.08	Projetor LG BS275 - resolução SVGA 800x600 - brilho 2700 ANSI lumens - tecnologia DPL		1.800,00	3	5.400,00
					-
					-
				SUB TOTAL	**5.400,00**

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	**5400**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR -SETI
Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras - **USF**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
2013	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	107700	5400	113100
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	107.700,00	5.400,00	113.100,00
2014	Primeiro Semestre	USF	**216100**		216100
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	216.100,00	0,00	216.100,00

Total USF	**323800**	**5400**	**329200**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**323.800,00**	**5.400,00**	**329.200,00**